



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE HOTELARIA,  
TURISMO, RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE**

Sede: Rua D. João IV, 224, 4000 – 297 PORTO

Tel.: 22 519 39 30 - Fax: 22 519 39 39

Internet: [www.sindhotelarianorte.com](http://www.sindhotelarianorte.com) – Rede social: Facebook

E-mail: [geral@sindhotelarianorte.com](mailto:geral@sindhotelarianorte.com)



Comunicado de Imprensa n.º 7/2019

## **GRUPO TRIVALOR DERROTADO NOS FERIADOS**

As empresas Gertal e Itau do grupo Trivalor, que exploram cantinas, refeitórios e bares concessionados, aproveitando-se da Lei 23/2012 do Governo PSD/CDS que suspendeu as normas da contratação coletiva relativamente ao pagamento do trabalho em dia feriado, deixaram de pagar o trabalho em dia feriado de acordo com a contratação coletiva.

Quando em janeiro de 2015 a Lei deixou de vigorar, estas empresas não retomaram o pagamento do trabalho em dia feriado com o acréscimo de 200% como determina o CCT e passaram a pagar apenas 100%, ou seja, para um salário de 600 euros, em lugar de pagarem 55,40 euros, pagavam apenas 27,70 euros.

Durante seis anos e meio, os trabalhadores, apoiados pelo sindicato, realizaram greves ao trabalho em dia feriado nos diversos hospitais da região Norte, mas também noutras empresas como a RTP Porto e Petrogal.

Para além das greves, os trabalhadores realizaram concentrações e denúncias públicas, à porta dos hospitais, designadamente de Viana do Castelo, Famalicão, Penafiel, Braga, Pedro Hispano, Santo António e Prelada, bem como à porta da RTP Porto.

Por outro lado, foram feitas várias denúncias à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e, por esta entidade não atuar de acordo com as suas atribuições e competências, foram realizadas ações de protesto à porta da delegação da ACT do Porto e da sede da ACT em Lisboa, tendo sido depois levantados alguns autos de notícia, que culminam em condenações no Tribunal do Trabalho e no Tribunal da Relação.

Este mês, forçados pela luta dos trabalhadores, o grupo Trivalor e as suas empresas Gertal e Itau, passaram a cumprir as normas da contratação coletiva e a pagar o trabalho em dia feriado com um acréscimo de 200%.

**Valeu a pena lutar!**

Porto, 30 de janeiro de 2019

A Direção

Nota: Para qualquer informação adicional, PF contactar:

Francisco Figueiredo - **93 383 09 88**